



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

ATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO "EXCLUSIVO MEI-ME-EPP" CARTA CONVITE Nº 001/2017

Processo: 100/2017

Objeto : Constitui objeto do presente Convite a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06 para aquisição e instalação de Ares-Condicionados Split, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 - Abertura da Sessão

Às 10 horas e 40 minutos, do dia 19 de outubro de 2017, com atraso de 1 hora e 40 minutos devido à falta de energia elétrica o que impedia a realização da licitação, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Rodrigo Fava Bondan e os membros Titulares da Comissão: Angélica Hindersmann Rech e Katiuse Matte Vicente, designados pela Portaria nº 026, de 13/09/2017, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Carta Convite nº 001, tipo "Menor Preço Global". Foram entregues, dentro do prazo legal, ambos os envelopes exigidos, por 3 empresas: Eluir Pedro Lorenzi-ME, Jorge Augusto Tramontini-ME e Rafael dos Santos Lorenzi & CIA LTDA-ME. Nenhuma das empresas se fez representar.

2 - Da Habilitação

Aberto o envelope número 1 – documentos da habilitação, verificados os documentos, as 3 empresas participantes restaram devidamente habilitadas.

3 – Das Propostas

Aberto o envelope número 2 – Proposta comercial. Verificou-se que as propostas foram:

Empresa	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Eluir Pedro Lorenzi-ME 27.884.290/0001-30	8	Ar Condicionado Split 9.000 BTU, 220V, Quente/Frio, devidamente instalado no prazo de 30 dias	R\$ 1.745,00	R\$ 13.960,00
	2	Ar Condicionado Split 24.000 BTU, 220V, Quente/Frio, devidamente instalado no prazo de 30 dias	R\$ 3.548,00	R\$ 7.096,00
TOTAL				R\$ 21.056,00

Katiuse *ABE*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Jorge Augusto Tramontini-ME 21.876.281/0001-10	8	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU, 220V, QUENTE/FRIO – INSTALADO	R\$ 1.739,00	R\$ 13.912,00
	2	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, 220V, QUENTE/FRIO – INSTALADO	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
	TOTAL			R\$ 21.012,00
Rafael dos Santos Lorenzi & CIA LTDA-ME 89.679.930/0001-27	8	Ar Condicionado Split 9.000 BTU, 220V, Quente/Frio, c/instalação	R\$ 1.730,00	R\$ 13.840,00
	2	Ar Condicionado Split 24.000 BTU, 220V, Quente/Frio, c/instalação	R\$ 3.540,00	R\$ 7.080,00
	TOTAL			R\$ 20.920,00

3 - Da Classificação

A ordem de classificação das empresas restou da seguinte forma:

Class.	Empresa	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1º Lugar	Rafael dos Santos Lorenzi & CIA LTDA-ME 89.679.930/0001-27	8	Ar Condicionado Split 9.000 BTU, 220V, Quente/Frio, c/instalação	R\$ 1.730,00	R\$ 13.840,00
		2	Ar Condicionado Split 24.000 BTU, 220V, Quente/Frio, c/instalação	R\$ 3.540,00	R\$ 7.080,00
		TOTAL			R\$ 20.920,00
2º Lugar	Jorge Augusto Tramontini-ME 21.876.281/0001-10	8	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU, 220V, QUENTE/FRIO – INSTALADO	R\$ 1.739,00	R\$ 13.912,00
		2	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, 220V, QUENTE/FRIO – INSTALADO	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
		TOTAL			R\$ 21.012,00
3º Lugar	Eluir Pedro Lorenzi-ME 27.884.290/0001-30	8	Ar Condicionado Split 9.000 BTU, 220V, Quente/Frio, devidamente instalado no prazo de 30 dias	R\$ 1.745,00	R\$ 13.960,00
		2	Ar Condicionado Split 24.000 BTU, 220V, Quente/Frio, devidamente instalado no prazo de 30 dias	R\$ 3.548,00	R\$ 7.096,00
		TOTAL			R\$ 21.056,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

4 - Encerramento da Sessão

Encerra-se a sessão pública de licitação, aguardando-se o prazo recursal previsto no Edital, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, e demais membros presentes.

Rodrigo Fava Bondan
Presidente da Comissão

Angélica B. Rech
Angélica Hindersman Rech
Membro Titular da Comissão

Katiuse Vicente
Katiuse Matte Vicente
Membro Titular da Comissão